# RESOLUÇÃO N. 002/79

## APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do seu regimento interno e tendo em vista o disposto no artigo 54, item VII e artigo 55, item III, da lei complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972 ( Lei da organização municipal), decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica aprovada a assinatura do convênio entre a prefeitura municipal de Januária e a secretaria de estado da saúde, para o desenvolvimento do projeto de saneamento básico do programa de interiorização de ações de saúde e saneamento no norte de minas, objetivando a instalação de 400 privadas higiênicas nas localidades de são Pedro, Cônego Marinho, e Brejo do Amparo, no Município de Januária.

Artigo 2º- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura do instrumento do convênio.

Câmara Municipal de Januária, em 23 de maio de 1979

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.